

POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO AOS EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO ESTADO DA BAHIA

Data de aceite: 01/08/2023

Gilmar dos Santos Andrade

Doutorando no Programa de Pós Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial – PPGADT/UNIVASF;

Helder Ribeiro Freitas

Docente, Programa de Pós Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - PPGADT/UNIVASF.

Luciana Souza de Oliveira

Docente, Programa de Pós Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - PPGADT/UNIVASF.

Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

Docente, Programa de Pós Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - PPGADT/UNIVASF.

Ana Maria Dubeux Gervais

Docente, Programa de Pós Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - PPGADT/UFRPE.

(2002), conceitua a Economia Solidária como um modo de produção alternativo ao capitalismo, por sua vez, Coraggio (2020), analisando o contexto latino-americano, define como economia social e popular. As práticas que caracterizam a Economia Solidária como solidariedade, reciprocidade, redistribuição e intercâmbio nos termos de Polanyi (2021), são desde as primeiras formas de organização social desenvolvida pela humanidade, todavia, há de considerar que só a crise estrutural do modo de produção capitalista é que a Economia Solidária tem se despontado como uma forma que busca organizar a produção, a distribuição, comercialização e serviços de setores da classe trabalhadora.

O capitalismo é a forma hegemônica de organização da sociedade, todavia, ela é incapaz de abranger a totalidade das relações sociais e o mundo do trabalho aos ditames próprios da concentração da propriedade privada. Existem outras formas de organizar a economia e a vida em sociedade, para além das relações mercantilistas impostas pelo modo de

1 . INTRODUÇÃO

A Economia Solidária é um termo polissêmico, portanto, possui diversas concepções e abordagens. Singer

produção hegemônico. Como uma forma de resistência ao capitalismo, é que se inserem as experiências de Economia Solidária.

Dentro do movimento operário, as primeiras experiências comunitárias e democráticas de organizar a produção e comercialização remontam ao século XIX na Europa. Período caracterizado pelo desenvolvimento tecnológico voltado para a produção de bens de consumo e pelo acúmulo de riqueza, principalmente pela superexploração do trabalho (MARX, 2013). A classe operária diante deste cenário de exploração da força de trabalho e aumento do desemprego cria as primeiras entidades associativas de consumo e produção, neste sentido a gênese da Economia Solidária nos remete a uma posição de enfrentamento ao capitalismo (SINGER, 2002).

No Brasil, a Economia Solidária, no sentido que hoje é atribuída, se intensifica a partir da década de 1990, período em que um conjunto de organizações e movimentos sociais passa a aderir à expressão Economia Solidária, “enquanto elemento definidor de uma identidade coletiva e de uma visão de mundo particular, quanto à estruturação do trabalho e da sociabilidade” (REIS, 2019, p. 68), e também como uma resposta dos trabalhadores à reestruturação produtiva do capitalismo.

A Economia Solidária é uma forma de resistência à ofensiva do capital, produzida pelos trabalhadores organizados, em que modifica as relações de trabalho; socializa os meios de produção; estabelece a cooperação como outra racionalidade econômica e organiza o trabalho a partir da autogestão (GAIGER, 2003).

No Brasil a Economia Solidária teve impulso a partir da criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), durante o primeiro mandato do governo Lula. No estado da Bahia, as organizações e movimentos sociais pressionaram o governo estadual e desde 2007 foi estruturada uma política pública de apoio os Empreendimentos de Economia Solidária (EES), a partir da criação da Superintendência de Economia Solidária (SESOL), vinculada à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE).

Dentre as diversas ações promovidas pelo governo da Bahia, a criação em 2008, dos Centros Públicos de Economia Solidária (CESOL) fortaleceu o processo de acompanhamento aos EES em diversos territórios de identidade da Bahia¹ (VIEIRA, 2019). Os Cesol's são espaços públicos multifuncionais, constituídos por uma equipe técnica multidisciplinar que tem como objetivo principal promover a sustentabilidade dos EES através da prestação de assistência técnica permanente e adequada, do acesso a bens, serviços e ativos produtivos (SETRE, 2012).

Atualmente existem 15 Cesol's, que são conduzidos por organizações sociais (OS), através de um contrato de gestão com a SETRE. Os Cesol's prestam assistência técnica a 1.872 EES. Neste ano de 2021, o governo do estado anunciou um contrato de gestão com

¹ Território de identidade é uma divisão territorial de planejamento das políticas públicas do Estado da Bahia, que teve o início em 2003, fomentado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e que foi oficializado em 2010. Desde então, as políticas públicas na Bahia são direcionadas a partir desta divisão territorial.

mais duas OS para a implantação de mais dois Cesol's, entretanto, para a finalidade deste trabalho consideramos apenas os 13 em funcionamento. É importante frisar a árdua luta de diversas organizações e movimentos sociais para que o Estado possa garantir condições mínimas de apoio às iniciativas de Economia Solidária.

O objetivo deste artigo é analisar as políticas públicas de incentivo aos Empreendimentos de Economia Solidária (EES) no estado da Bahia, especificamente as direcionadas para os Centros Públicos de Economia Solidária. A metodologia consistiu em uma revisão bibliográfica sobre Economia Solidária, às políticas públicas e assuntos correlatos e de pesquisa de campo com visitas a três Cesol's, e a doze EES com o intuito de compreender a efetividade da política pública.

O trabalho está organizado em três partes. Na primeira, abordamos a temática da Economia Solidária à luz de seus fundamentos e conceitos; na segunda parte do artigo apresentamos o contexto histórico e as condições de construção das políticas públicas de incentivo à Economia Solidária; e por fim, os desafios e perspectivas do contrato de gestão do Cesol's executado pelas organizações sociais.

2 . ECONOMIA SOLIDÁRIA: APROXIMAÇÃO HISTÓRICA E CONCEITUAL

A Economia Solidária é um conceito em construção o qual a prática dos sujeitos se dá de diversas maneiras e a partir do contexto sócio-político, econômico e cultural de cada território (DUBEUX e BATISTA, 2017). Designa-se como um conjunto de iniciativas coletivas, que articula as dimensões econômicas, sociais e políticas (FRANÇA FILHO, 2002), caracterizada por uma lógica distinta do mercado capitalista, indicando a possibilidade de democratização da economia, assim como da promoção e fortalecimento de vínculos sociais de ajuda mútua e solidariedade (LAVILLE, 2006). A Economia Solidária articula um conjunto de atividades, tanto no espaço urbano e rural, sob variados formatos organizacionais, a partir do envolvimento de grupos pessoas as relações sociais são valorizadas através da reciprocidade.

Antes de abordar outros aspectos conceituais e de caracterização da Economia Solidária, é fundamental uma aproximação das condições históricas, que possibilitam aos trabalhadores construir diversas experiências de produção, comercialização, trocas, ajuda mútua, solidariedade e reciprocidade que dará origem a Economia Solidária. Existem diversos trabalhos que realizam uma abordagem sobre as condições históricas do surgimento da Economia Solidária (SINGER, 2002; FRANÇA FILHO e LAVILLE, 2004; REIS, 2019). Para a finalidade deste artigo, pretende-se relacionar as políticas públicas e sua importância para o fortalecimento dos empreendimentos de trabalho e renda, no que tange às experiências coletivas organizadas alicerçadas na solidariedade, cooperação, reciprocidade e autogestão.

Segundo Singer (2002), a construção de experiências comunitárias e democráticas

de organizar a produção e comercialização remonta ao século XIX. Datam deste período o surgimento do movimento proletário mundial e do pensamento do socialismo utópico e socialismo científico, anarquismo, cooperativismo e doutrina social da Igreja Católica. Mesmo não sendo objeto desse trabalho o maior detalhamento histórico sobre as várias experiências de organização da produção de forma solidária desenvolvida pela classe trabalhadora ao longo do século XIX e XX, situar-se-á o surgimento da Economia Solidária às primeiras formas de organização da classe operária (CULTI, 2006), mesmo que estas experiências não tivessem a conceituação de Economia Solidária. Contudo, a organização e a finalidade das experiências desse período são similares (guardada as devidas proporções) aos empreendimentos denominados de Economia Solidária.

O contexto histórico do século XIX é marcado pela segunda fase da Revolução Industrial. Período caracterizado pelo desenvolvimento de novas máquinas e tecnologias voltadas para a produção de bens de consumo. E que, aliado aos avanços nos sistemas de transportes (principalmente ferroviário e marítimo) à vapor, intensificou o aumento da produção e comercialização de mercadorias em menor tempo, com isso houve uma maior concentração de renda nas mãos dos donos das indústrias. Contudo, esse acúmulo de riqueza não se deu apenas com avanços tecnológicos, mas principalmente pela exploração da classe operária, através dos baixos salários e da ampliação da jornada de trabalho (16 a 18 horas), ampliando as desigualdades sociais e concentração de riqueza (MARX, 2008).

É nesse período da consolidação do capitalismo industrial que presenciamos o início das primeiras organizações da classe trabalhadora, inspiradas pelos Socialistas Utópicos como, Owen e Fourier e Saint-Simon que eram motivados pelo espírito filantrópico de “humanizar o capitalismo” sem superá-lo. Data desse período também o surgimento de novas ideias que contestavam o individualismo liberal e as práticas do liberalismo econômico e os princípios da economia clássica, configurando-se como uma resposta aos problemas sociais que se agravavam à medida que a industrialização avançava.

Mesmo com os avanços das experiências comunitárias de produção da classe trabalhadora no final do século XIX até meados do século XX, é nos últimos 30 anos que temos maior crescimento no número e na expressão dos grupos coletivos de Economia Solidária. Esse crescimento se dá, por um lado, como iniciativas dos trabalhadores desempregados frente à crise estrutural do capital, por outro lado, motivada por setores da esquerda que reconheciam ali uma nova expressão dos ideais históricos das lutas operárias e dos movimentos populares (GAIGER, 2003). A Economia Solidária passa a integrar progressivamente os programas das organizações de esquerda, inclusive de partidos políticos.

No Brasil, a Economia Solidária se desenvolveu a partir da década de 1990, com a implantação das políticas neoliberais, o que aprofundou a crise econômica iniciada na década de 1970, no âmbito da crise estrutural do capital², que tem por base a superprodução

² De acordo com Mészáros (2011) é necessário deixar claro que: “a crise em nossos dias não é compreensível se que

de mercadorias. A lógica do capital é a incessante busca do aumento das taxas de lucro, para isso, as empresas buscam aumentar a produtividade, principalmente com a introdução de novas formas de gestão e tecnologias, o que possibilitam o aumento da produtividade de mercadorias a redução do custo de produção e aumento da taxa de mais valia.

De acordo com Antunes (2005), a crise estrutural do capital tornou-se mais evidente com a queda na taxa de lucro; em função do aumento do preço da força de trabalho; com o desemprego estrutural que esgotou o padrão taylorista/fordista; com o crescimento e relativa autonomia da esfera financeira; com a concentração de capital em empresas monopolistas; com a crise do “Estado do bem-estar social” e as privatizações, acompanhado da flexibilização do processo produtivo.

Em resposta à sua própria crise, o capital passa por uma reorganização de seu sistema ideológico e político, cuja característica mais acentuada é o neoliberalismo, com a redução do papel do Estado, a privatização e precarização do trabalho (ANTUNES, 2005). Essas medidas impostas pelo capital, especialmente nos países periféricos do sistema, de desregulamentação da economia nacional e a liberalização dos mercados e o fim das barreiras de mobilidade de capital, proporcionou ao sistema financeiro uma nova dinâmica (COSTA, 2008), de acumulação e especulação.

A crise do capitalismo, na visão de autores sobre Economia Solidária (SINGER, 2004; GAIGER, 2003;), teria provocado sérios danos sociais e abalos nas instituições do Estado. A crise abre uma lacuna nas instituições estatais e civis, o que resulta na ausência de alternativas sociais capazes de realizar uma transformação social. O cenário dos impactos das políticas neoliberais foi assim descrito por Paul Singer:

Foram estes movimentos sociais que se defrontaram, a partir de 1990, com a brusca abertura do mercado interno a importações baratas dos países asiáticos, o que decretou a morte de parte da indústria e o encolhimento dramático do emprego em outra parte da mesma. O desemprego tomou rapidamente as dimensões de um tsunami, engolindo cidades industriais e bairros industriais das metrópoles. Centenas de milhares de famílias tiveram de deixar suas casas e rumar para favelas ou para debaixo de pontes. A mendicância se espalhou pelas ruas e o crime organizado passou a dominar favelas. Uma crise social de dimensões inéditas acometeu o Brasil, poucos anos depois de haver reconquistado sua democracia (SINGER, 2008 p. 13).

Diante desta conjuntura adversa para amplas parcelas da classe trabalhadora, é que iniciativas econômicas despontaram no país, notadamente por sua natureza associativa e suas práticas de cooperação e autogestão (GAIGER, 2013). Com isso, a Economia Solidária, especialmente no espaço urbano, emerge como um elemento definidor de alternativas para a organização associativa do trabalho e suas relações de produção em busca de novas estratégias de inclusão social (SILVA e CARNEIRO, 2016).

seja referida à ampla estrutura social global. Isso significa que, a fim de esclarecer a sua natureza persistente e cada vez mais profunda em todo o mundo hoje, devemos focar a atenção na crise do sistema do capital em sua totalidade. Pois o que ora experimentamos é uma crise estrutural que tudo abrange” (MÉSZÁROS, 2011. p. 55).

Diante desta breve abordagem histórica, as iniciativas forjadas neste contexto, definem características da Economia Solidária no Brasil, como as diversas categorias sociais e modalidades de organização que abrange, tais como: grupos informais de geração de renda, associações de produtores e consumidores, sistemas locais de troca, e cooperativas dedicadas à produção de bens, à prestação de serviços, à comercialização e ao crédito (GAIGER, 2013). Mesmo com uma multiplicidade de formas organizativas, a Economia Solidária pode ser compreendida como um conjunto de atividades, que contribuem para a democratização econômica a partir do engajamento de grupos de indivíduos, que busca pela satisfação das necessidades, a igualdade de oportunidades, a preservação do meio ambiente e a luta por justiça social e garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos (SILVA e CARNEIRO, 2016).

Há diversas interpretações sobre a conceituação da Economia Solidária, desde a ideia de constituir um *modo de produção* que supera o capitalismo (SINGER, 2003), ou uma forma de resistência frente à ofensiva do capital, mas que não se configura uma nova forma de organização societária (FRANÇA FILHO e LAVILLE, 2004). Corroborando com estas ideias Gaiger (2003) afirmativa que o modo de produção corresponde às determinações pelas quais os indivíduos, de uma dada sociedade, se organizam no que se refere à produção, à distribuição e ao consumo dos bens materiais necessários à sua sobrevivência. Ou seja, a forma que assume as relações de produção correspondente com o estado histórico de desenvolvimento das forças produtivas.

Um modo de produção precisa ter as condições de se reproduzir historicamente. Qualquer forma econômica desprovida da capacidade autossuficiente, “capaz de reconstituir continuamente as relações de expropriação e acumulação de excedentes próprias àquelas formas, não remeteria ao modo de produção como unidade de análise” (GAIGER, 2003, p. 188). Historicamente outras formas de organização de práticas sociais e econômicas secundárias existiram e desapareceram durante o modo de produção capitalista, sem com isso constituir-se uma ameaça ao modelo hegemônico. Nos tempos atuais, de *acumulação flexível*, o capital permite formas de organização do trabalho de diversas naturezas aparentes, sendo, todavia parte da mesma estratégia de acumulação (HARVEY, 1993).

Compreendemos a importância da Economia Solidária no atual contexto de resistência à ofensiva do capital. Principalmente por sua natureza singular, já que modifica o princípio e a finalidade da extração do trabalho excedente, principalmente no que se refere a: propriedade social dos meios de produção; a cooperação como elemento de uma nova racionalidade econômica; o controle do empreendimento à sociedade de trabalhadores e a gestão do trabalho, que organiza o processo produtivo, define as estratégias econômicas e o destino do excedente produzido Gaiger (2003). Nos EES, a primazia não é o financeiro, mas a solidariedade, a socialização dos recursos produtivos, a adoção do princípio da equidade, a reciprocidade e a gestão do bem comum (PINTO, 2006).

A Economia Solidária é composta de diversas iniciativas, protagonizadas por

diferentes organizações e movimentos sociais, que constroem formas específicas, abrangências, estrutura e níveis de institucionalização (REIS, 2019), a partir de determinado contexto histórico. França Filho (2006), organizou um organograma que exemplifica as diversas iniciativas existentes no Brasil à época.



Figura 1. Iniciativas de Economia Solidária no Brasil

Fonte: França Filho (2006)

Neste trabalho optamos por dar centralidade à análise das políticas públicas no estado da Bahia que atendem aos EES, já que são os grupos que se constituem com maior representatividade e importância na Economia Solidária. Os EES, em suas diversas formas organizativas, desenvolvem atividades baseadas nos princípios da “democracia interna, autogestão, solidariedade e reciprocidade, viabilidade, eficiência, participação, igualitarismo, cooperação no trabalho, desenvolvimento humano e ação pública (REIS, 2019, p. 128). Partimos da definição dada pelo Art. 4º Projeto de Lei 6606/2019³, que dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária, e assim define os EES como tendo como características:

3 Projeto de Lei 6606/2019, aguardando parecer do Relator na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), do Senado Federal, para posteriormente ser encaminhado a votação no plenário.

I – ser uma organização coletiva e democrática, singular ou complexa, cujos membros sejam trabalhadores urbanos e/ou rurais;

II – exercer atividades de natureza econômica;

III – ser uma organização autogestionária, cujos membros exerçam coletivamente a gestão das atividades econômicas e a decisão sobre a partilha dos seus resultados, por meio da administração transparente e democrática, da soberania assemblear e da singularidade de voto dos sócios;

IV – ter seus membros diretamente envolvidos na consecução de seu objetivo social;

V – distribuir os resultados financeiros da atividade econômica de acordo com a deliberação de seus membros, considerada a proporcionalidade das operações e atividades econômicas realizadas individual e coletivamente;

VI – realizar pelo menos uma reunião ou assembleia trimestral para deliberação de questões relativas à organização das atividades realizadas pelo empreendimento, ressalvado o disposto nas legislações específicas;

VII – destinar o resultado operacional líquido à consecução das suas finalidades e parte dele para auxiliar outros empreendimentos equivalentes que estejam em situação precária de constituição ou consolidação e ao desenvolvimento comunitário ou à qualificação profissional e social dos seus integrantes. (Art. 4º. do PL 6606/2019).

No Brasil os EEs não têm natureza diversa. Segundo o último levantamento, realizado por Silva e Carneiro, (2016), a partir do banco de dados do Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES) dos 19.708 empreendimentos 60% são associações, 30,5% grupos informais, 8,8% cooperativas e 0,6% sociedade mercantil (gráfico 1.)

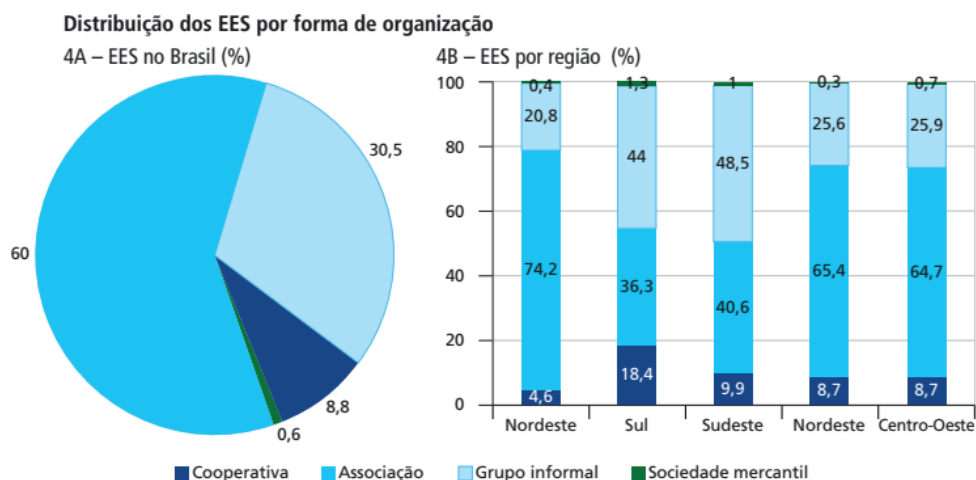


Gráfico 1. Distribuição dos EES por forma de organização

Fonte: Silva e Carneiro (2016)

Outro aspecto relevante é constatar que na região Nordeste concentra mais da metade das associações mapeadas e a região Sul do país 34,8% dos grupos formalizados em cooperativas (Tabela 1.).

TABELA 2
Distribuição regional dos EES por forma de organização

Forma de organização	Regiões					Total
	Nordeste	Sul	Sudeste	Norte	Centro-Oeste	
Cooperativa	368 (21,1%)	606 (34,8%)	318 (18,3%)	273 (15,7%)	175 (10,1%)	1.740 (100%)
Associação	5.969 (50,5%)	1.194 (10,1%)	1.309 (26,2%)	2.044 (17,3%)	1.307 (11,1%)	11.823 (100%)
Grupo informal	1.675 (28,0%)	1.450 (24,2%)	1.567 (26,2%)	802 (13,4%)	524 (8,8%)	5.973 (100%)
Sociedade mercantil	28 (22,0%)	42 (33,1%)	34 (26,8%)	8 (6,2%)	15 (11,8%)	127 (100%)
Total	8.040 (40,8%)	3.292 (16,7%)	3.228 (16,4%)	3.127 (15,9%)	2.021 (10,3%)	19.708 (100%)

Fonte: Banco de dados do Sies.

Tabela 1. Distribuição dos EES por forma de organização

Fonte: Silva e Carneiro (2016)

Em relação a área de atuação nos municípios, 54,8% estão em áreas rurais, contra 34,8% de EES que atuam em áreas urbanas e 10,4% que se identificaram com atuação simultânea tanto em áreas rurais quanto em urbanas (SILVA e CARNEIRO, 2016).

3. A POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO DA BAHIA DE INCENTIVO À ECONOMIA SOLIDÁRIA

As políticas públicas constituem-se em ações planejadas do Estado ou dos governos sobre determinadas dimensões ou questões da sociedade e expressa disputas de ideias e interesses, e mobilizar decisões sobre recursos e alocação de bens e serviços a partir de exercícios de poder de diversos setores da sociedade (VIERA, 2019). A construção de políticas públicas no país se aproxima da noção de “política em construção” por se tratarem de experiências muito recentes, com metodologias ainda em processo de experimentação (FRANÇA FILHO, 2006).

No Brasil as políticas públicas com foco em trabalho e renda, surgem para mitigar situações de vulnerabilidades sociais, ausência de trabalho e emprego de setores da sociedade, especialmente com as transformações no mundo do trabalho no período de implantação do neoliberalismo. Uma das ações para criação de políticas públicas iniciadas no país para minimizar os impactos do desemprego foi a criação, em 2003, da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com o objetivo de “promover o fortalecimento e a divulgação da Economia Solidária, mediante políticas integradas, visando à geração de trabalho e renda, à inclusão social e a promoção do desenvolvimento justo e solidário” (BRASIL, 2006).

A ação da SENAES, num primeiro momento, consistiu na realização de um cadastramento dos empreendimentos de Economia Solidária existentes no país, com

o intuito de que com este banco de dados, promover o fomento, subsidiá-los e dar-lhes visibilidade. Para viabilizar o fomento e dar visibilidade e aos EES, seria operacionalizado um conjunto de objetivos que perpassavam pela integração das redes de produção, comércio e consumo; fornecimento de informações para elaboração de políticas públicas; produção de pesquisa e estudos sobre os EES; busca de apoio público por meio da visibilidade, a partir da geração de emprego e renda.

Ao longo da histórica política brasileira, iniciativas do campo da Economia Solidária não se constituíram prioridade das iniciativas governamentais e políticas públicas. Entretanto, foi durante os governos do Partido dos Trabalhadores entre 2003 a 2016, que houve tanto uma a construção da política pública, como os maiores investimentos neste setor.

Com o impeachment da presidenta Dilma Rousseff em 2016, diversas políticas públicas que promoviam e/ou dialogavam com a proposta da Economia Solidária foram sendo abandonadas. Com a posse de Jair Bolsonaro em 2019 e sua reforma ministerial através da MP 870 de 1º de janeiro de 2019 as ações de Economia Solidária ficaram ligadas à Secretaria Nacional de Inclusão Produtiva Urbana. Nesta concepção, reduziu-se a Economia Solidária à dimensão da inclusão produtiva urbana, desconsiderando os empreendimentos do campo (REIS, 2019). Uma segunda alteração importante foi a que modifica a composição do Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES). Antes a normativa que regulamentava a criação do CNES, indicava a paridade entre sociedade civil e governo, passou-se a uma configuração “tripartite” com o mesmo número de representantes de trabalhadores, governo e empregadores (KRUSE; GALHARDO, 2019). Esta alteração que não faz sentido no universo da Economia Solidária dado que os trabalhadores são, em sua maioria, os próprios sócios que trabalham na perspectiva da autogestão, não existindo assim a categoria de “empregadores” (REIS, 2019). Isso evidencia o equívoco e incompreensão do atual governo em relação à Economia Solidária.

Antes mesmo da “extinção” da SENAES pelo governo federal em 2019, os últimos 4 anos foram marcados por imensos retrocessos nas políticas públicas de apoio às iniciativas de EES. Todavia, os empreendimentos permanecem em atividade nos diversos municípios do país, contando agora com apoio apenas de governos municipais ou estaduais a depender dos contextos locais e estaduais.

Na Bahia, a política pública de Economia Solidária foi sendo construída desde 2007, quando o governo estadual criou o Programa Territórios de Identidades (PTI/BA) em 2007 com o propósito de realizar um planejamento para políticas públicas, considerando as especificidades existentes no seu território. A abordagem territorial de identidade do Programa, pode ser entendido como recorte geográfico de uma determinada área maior, compreendido como único por suas particularidades culturais, ambientais e econômicas, ainda que possam ser alteradas com o tempo, mas que as difere de outros territórios. Ao todo foram criados 27 territórios de identidade, o que ofereceu ao Governo da Bahia maior possibilidade de planejar a política de desenvolvimento territorial, pautado na regionalidade (SEPLAN, 2020).

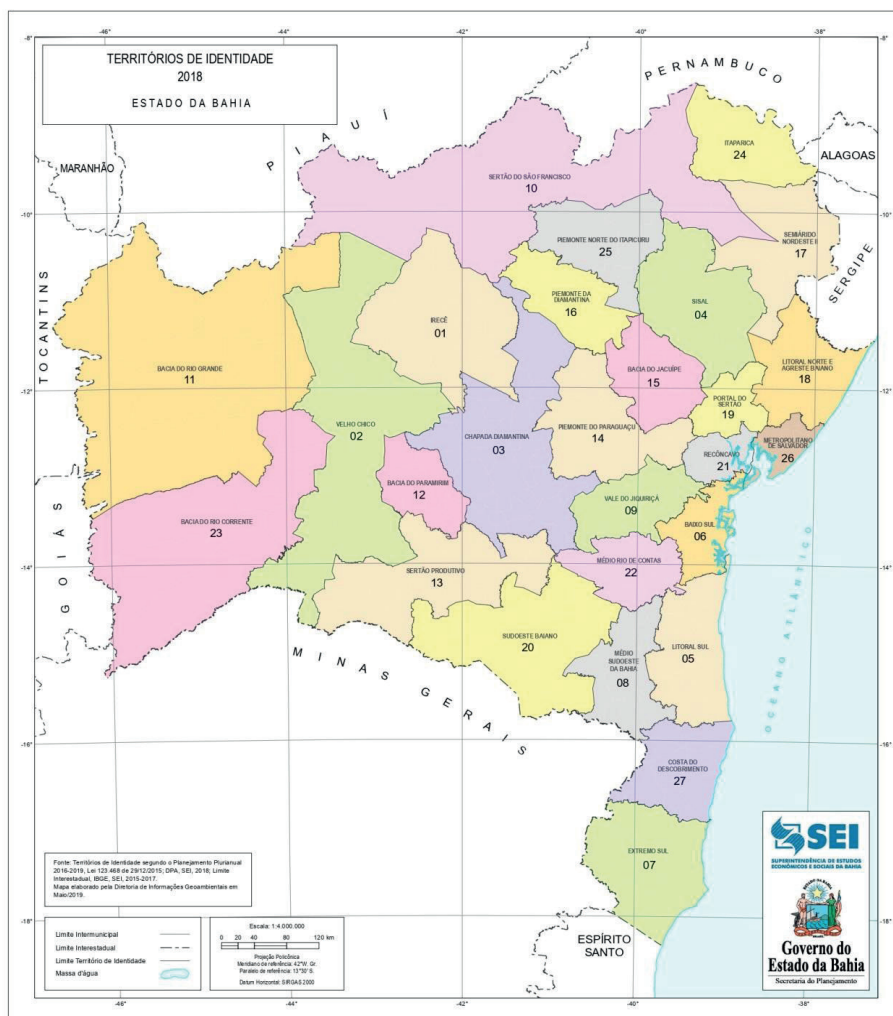


Figura 2. Territórios de Identidade da Bahia

Fonte: SEPLAN, 2020

Neste sentido, o governo do estado da Bahia estabelece a Política de Desenvolvimento Territorial, por onde direcionar investimento, especialmente no período de existência do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), posteriormente com a extinção do ministério, as ações passaram a ter como espaço de coordenação o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (CEDETER) e aos consórcios municipais (FORNAZIER e PERAFÁN, 2018), todavia, com um aporte financeiro menor.

De acordo com Santos, (2013):

O território constitui-se como a espacialidade específica do desenvolvimento, sendo entendido como espaço social complexo, isto é, como redes de agentes, relações e estruturas assimétricas, operando a partir de motivações e de recursos diversificados e potencialmente conversíveis, de ordem econômica, política e social, e em múltiplas escalas (SANTOS, 2013, p. 149).

Neste sentido, ainda de acordo com o autor, existe uma complexidade entre a sociedade e o território na construção de políticas públicas, as quais são permeadas por diversos significados e expressões, e para tanto, precisam ser formuladas com o objetivo de promover mudanças na própria configuração territorial a partir de uma atuação transversal e integradora.

No que concerne ao objeto da pesquisa, as políticas públicas do governo da Bahia que promovem a Economia Solidária, é importante afirmar que existem as contradições em termos de perspectivas e proposições entre a sociedade civil e o governo na construção das políticas públicas. Todavia é importante considerar o processo de elaboração e a dinâmica em que foi constituída essa política pública.

A construção das políticas públicas para Economia Solidária no estado da Bahia teve início em 2007, com a criação da SESOL⁴, vinculada à SETRE. A partir das instâncias políticas, foi construído o “Programa Bahia Solidária: mais Trabalho e Renda”, cujo objetivo era promover o fortalecimento e a divulgação da Economia Solidária mediante políticas integradas, visando à geração de trabalho, renda, inclusão social e promoção do desenvolvimento justo e solidário (OLIVA, REIS, MEIRE, 2009).

O Programa Bahia Solidária visava promover ações e instrumentos para a organização e sustentabilidade dos EES, todavia, necessitava criar um marco jurídico específico para a Economia Solidária, o qual resultaria na Lei Estadual no 12.368/2011. Essa lei dispõe sobre a criação da Política Estadual de Fomento à Economia Solidária e do Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES (SETRE, 2011).

De acordo com Reis (2019) a política de Economia Solidária da Bahia foi estruturada a partir de quatro eixos: i. formação e divulgação: neste eixo as principais ações consistem em realizar atividades de formação, apoio a feiras, tanto de Economia Solidária como as feiras livres; ii. fomento: às ações de fomento aos EES acontecem com editais específicos, tais como de reciclagem, matriz africana, mulheres rurais e apoio às redes; iii. microcrédito e finanças solidárias: através dos Programa CrediBahia⁵, apoio a constituição e fortalecimento dos fundos rotativos solidários, bancos comunitários e cooperativas de crédito e iv. assistência técnica, inclusão socioprodutiva: a partir dos Centros Públicos de Economia Solidária

4 O então governador do Estado da Bahia era Jaques Wagner, que na época da criação da SENAES em 2003, estava na condução do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

5 O programa de Microcrédito, através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – Setre e da Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A - DESENBAHIA, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae.

A política pública de apoio aos EES a partir dos Cesol's é a principal ação de incentivo à Economia Solidária na Bahia, e que faremos um destaque posterior. Entretanto, vale destacar os principais resultados obtidos nos demais eixos. As ações, em maior ou menor grau são interligadas, todavia, o esforço será de identificar os resultados a partir dos eixos⁶:

- 1. Formação e divulgação:** A SETRE através da implantação do Centro Vocacional e Tecnológico (CVT Cacau), no território Litoral Sul da Bahia promoveu a *capacitação e formação para trabalhadores e educadores em Economia Solidária*; no âmbito do projeto Combate ao Racismo Institucional: A Contribuição da Economia Solidária para a Sensibilização de Gestores Públicos, realizou entre os anos de 2017 e 2018, 39 *oficinas* envolvendo 750 pessoas, nos territórios Metropolitano, Irecê, Bacia do Rio Grande, Itaparica, Médio Rio de Contas, Baixo Sul, Portal do Sertão/Sisal, Chapada Diamantina, Litoral Norte, Recôncavo, Sertão Produtivo, Sertão do São Francisco, Bacia do Jacuípe, Litoral Sul, Sudoeste Baiano e Costa do Descobrimento; distribuição de 1,3 mil *barracas aos EES* expor e vender os produtos nas feiras livres, apoio a feiras de Economia Solidária e a realização dos *festivais de Economia Solidária* em 2018 e 2019 (SCHWENGBER et. al 2020); e o festival virtual de Economia Solidária, que aconteceu em junho de 2020 e 2021, devido ao cenário de pandemia do COVID 19. Neste eixo é possível destacar as ações de divulgação, especialmente em feiras e festivais que tem uma periodicidade, as demais ações são esporádicas e conjunturais.
- 2. Fomento:** Apoio aos *Empreendimentos de Matriz Africana*, com a finalidade para formação técnica e a distribuição de ativos e maquinário; apoio às *Redes de Economia Solidária e de Comércio Justo*, com o objetivo de financiar projetos de apoio às redes no âmbito da Economia Solidária, que organizem as cadeias produtivas nos elos de consumo, comércio, produção e/ou serviço; edital para *reciclagem de resíduos sólidos* (SETRE, 2021). O segundo levantamento dos EES existentes no Brasil constatou que 67,7% dos empreendimentos não fizeram investimento em equipamentos, ou gastos com infraestrutura física de instalação e ampliação do estoque de matérias-primas, principalmente devido à baixa capacidade de geração de excedente, percentual que provavelmente é superior nos EES na Bahia. Neste sentido, o fomento constitui uma das maiores necessidades dos EES, principalmente a aquisição de maquinário para ampliar a produção. Entretanto, percebe-se poucas ações da SETRE neste sentido. Os EES e as OS acessam recursos, através de editais, de outras secretarias, como da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura (SEAGRI), Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), Secretaria Desenvolvimento Rural (SDR) e Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), entre outras, contudo, os editais são escassos e insuficientes para atender a demanda dos grupos produtivos.
- 3. Microcrédito e Finanças Solidárias:** A ação permanente é o *CrédiBahia*, presente nos 27 territórios de identidade (SCHWENGBER et. al 2020), que visa disponibilizar créditos para geração trabalho e renda, através de uma parceria

⁶ Um levantamento mais detalhado das ações realizadas pelo governo do estado, via SETRE entre 2007 e 2018, encontra-se em Reis (2019).

com Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e municípios. Apesar de configurar para o governo do Estado como uma ação de Economia Solidária, a modalidade nada mais é que empréstimo individualizado e não contribuir diretamente para os EES, podendo inclusive contribuir para o processo de endividamento dos membros, na medida em que ação não disponibiliza um acompanhamento técnico necessário e outros incentivos articulados a disponibilidade de recurso. Uma ação que poderia ser eficiente na disponibilização de crédito solidária é o apoio aos fundos rotativos solidários, entretanto, só houve um edital em 2011 e que atualmente muitas iniciativas coletivas não dispõem de capital para ampliar a modalidade.

- 4. Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva:** O quarto eixo é realizado através dos *Centros Públicos de Economia Solidária*, conhecidos como Cesol's. Os quais “são espaços multifuncionais públicos, de caráter comunitário, que se destinam a articular oportunidades de geração, fortalecimento e promoção do trabalho coletivo, baseado na Economia Solidária” (SETRE, 2016). Atualmente são 13 Cesol's⁷ nos territórios de identidade (figura 3): Metropolitano (com duas sedes – Salvador e Lauro de Freitas); Bacia da Jacuípe; Recôncavo; Sertão Produtivo; Litoral Sul; Sertão São Francisco; Irecê; Piemonte Norte do Itapicuru; Baixo Sul; Sudoeste; Chapada Diamantina e Sisal. Além dos territórios citados, alguns Cesols envolvem municípios de outros territórios, principalmente depois do fechamento de 05 Centros Públicos.

⁷ Em maio de 2021, a SETRE autorizou o contrato de gestão de mais dois Cesol's, nos territórios: Extremo Sul; Costa do Descobrimento; Piemonte da Diamantina, Piemonte Norte do Itapicuru e Chapada Diamantina. Todavia, a análise é centrada nos centros públicos já implantados.

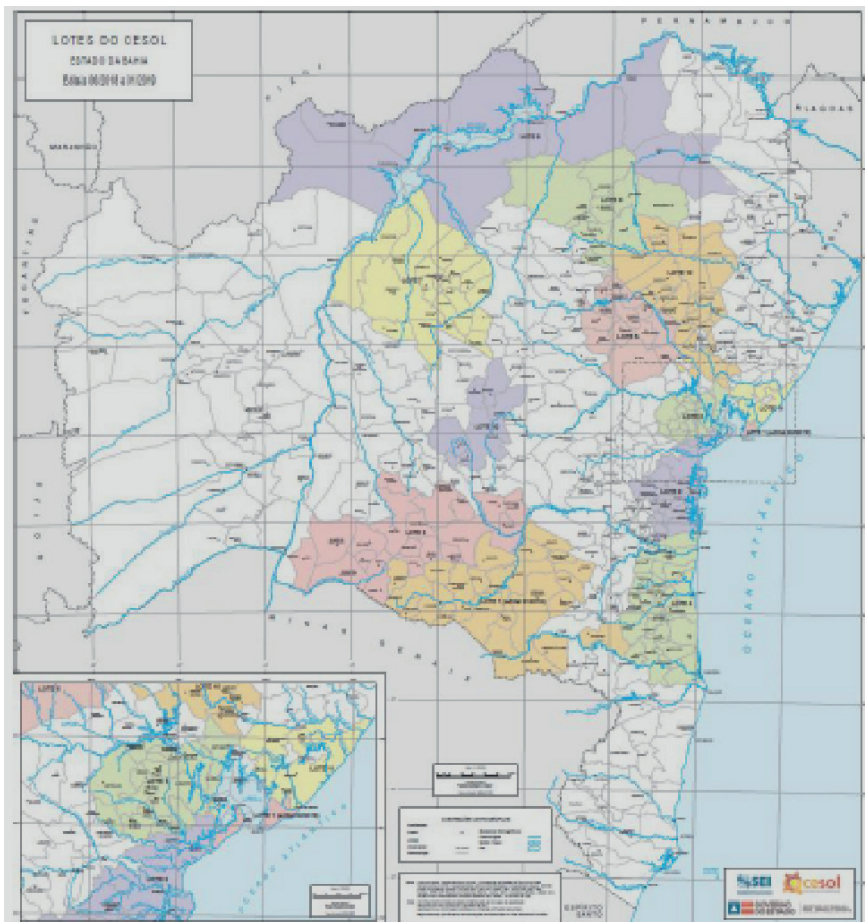


Figura 3. Distribuição Geográfica dos Cesol's

Fonte: SESOL/SETRE. Elaboração: Reis (2019)

A política pública estadual de implantação dos Cesol teve início em 2008 em Salvador. No ano seguinte foi ampliado para dois outros territórios de identidade, Portal do Sertão (Feira de Santana) e Sudoeste (Vitória da Conquista). A dinâmica de atendimento do Cesol, de acordo com Reis (2019) era realizada por meio de demanda espontânea (quando o EES procurava o Cesol) e ou por demanda induzida (quando o Cesol oferecia e divulgava oficinas e cursos). Até o ano de 2013, foram atendidos 2,7 mil empreendimentos, com 37,7 mil pessoas beneficiadas (SETRE, 2014). Cabe destacar que naquele primeiro momento os Cesol's eram executados pelo Estado, o qual realizou contratação de profissionais para o atendimento aos EES.

Segundo Vieira (2019) os primeiros centros públicos realizavam atendimentos e consultorias pontuais, promoção de cursos de qualificação, orientações para a comercialização e divulgação de produtos no lugar do desenvolvimento de uma assistência técnica continuada.

Execução de uma ação estruturante, com base no conhecimento e valorização das potencialidades locais, da organização dos trabalhadores e trabalhadoras numa perspectiva emancipatória, visando resultados que compreendem a formação política, gerencial e técnica e o fomento às ações sócio-produtivas, geradoras de trabalho e renda, voltadas para os grupos produtivos; [...] BAHIA, 2012, p. 10).

A SETRE também identificou diversas dificuldades na execução direta pelo Estado, seja de manutenção e limpeza do espaço; limitação de materiais para atendimento e prestação de serviços e inclusive falta de transporte para deslocamento das equipes (REIS, 2019). Diante desta realidade e considerando a necessidade de garantir o serviço de assistência técnica de forma regular, com qualidade e que beneficiasse o maior número de EESs, é que o Estado passou a utilizar o contrato de gestão.

4 . OS CENTROS PÚBLICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (CESOL) EXECUTADA PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

A construção dos Cesol's foi uma conquista coletiva das organizações, entidades e movimentos sociais frente ao governo do estado. Se no primeiro momento (2008 a 2013), o próprio Estado esteve à frente da execução dos Centros Públicos, foi com o contrato de gestão entre a SETRE e as OS na condução dos Cesol que esta ação se transformou na principal política pública de promoção e incentivo à Economia Solidária no estado da Bahia, não apenas pelo recurso direcionado, mas fundamentalmente pela abrangência no acompanhamento aos EES.

Uma característica a ser destacada sobre a atuação dos Cesol's na Bahia é o perfil dos empreendimentos que articulam e realizam assistência técnica, os quais são majoritariamente EES da agricultura familiar. No Nordeste, pouco mais de 65% dos EES estão em áreas rurais (SILVA e CARNEIRO, 2016). O principal sujeito da Economia Solidária, ou seja, o que está mais presente nos empreendimentos são os agricultores familiares que perfazem 55%, seguidos dos artesãos que são 17,9%, os trabalhadores autônomos 6% e os demais segmentos 21% (GAIGER, et. al. 2014). Passemos agora a discutir a forma de gestão dos centros públicos.

A modalidade do contrato de gestão surgiu nos anos de 1990, no contexto das reformas neoliberais no Brasil. O contrato de gestão consiste em ordenamento jurídico, que estabelece um marco legal que possibilita a transferência de serviços públicos para entidades de direito privado, sem fins lucrativos, com a perspectiva de realizar os serviços com eficiência e menor custo para o estado. (REIS, 2019). A Bahia foi pioneira na implantação dessa modalidade, inicialmente no setor de saúde, posteriormente ampliada para outros segmentos.

No contrato de gestão, o Estado passa de executor ou prestador de serviços para ente provedor, regulador ou promotor deste. O contrato se torna um instrumento que regula a relação entre OS e o Estado, com a formalização de parceria entre as partes, sem deixar de subsidiar o serviço, e ao mesmo tempo, buscar o controle social direto e a participação

na sociedade (SEAB, 2016).

Na Bahia, um pré-requisito básico para uma determinada entidade executar o serviço do contrato de gestão é ser reconhecida como organização social (OS) pelo Governo do Estado, o que acontece quando o Estado confere a titularidade para uma entidade jurídica, de direito privado e sem fins lucrativos e que reúne os requisitos legais para ser habilitada como OS.

Mesmo com a experiência de cinco anos como executor da política do Cesol, a SESOL/SETRE não possuía a expertise de condução de uma ação que envolvessem diversos territórios de identidade, todavia, é inegável a ousadia em construir os editais 09/2012 e 03/2013, os quais ofertava 9 e 10 lotes respectivamente para as OS se credenciarem a implantar os Cesol's. O recurso alocado era de até 3,2 milhões de reais por cada lote/Cesol (Tabela 2).

Característica	Edital 09/2012	Edital 03/2013
Abrangência	<p>LOTE 1 – Região Metropolitana de Salvador 1 (Camaçari, Candeias, Dias D’Avila, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passe, Simões Filho) (não implantado)</p> <p>LOTE 2 – Região Metropolitana de Salvador 2 (Regiões Administrativas de Itapagipe, Liberdade, São Caetano, Subúrbio Ferroviário, Ilhas,) (em Salvador)</p> <p>LOTE 3 – Região Metropolitana de Salvador 3 (Regiões Administrativas de Centro, Barra, Rio Vermelho, Brotas, Pituba, Boca do Rio, Itapoan, Municípios de Itaparica, Vera Cruz) (em Salvador)</p> <p>LOTE 4 – Região Metropolitana de Salvador 4 (Regiões Administrativas de Cajazeiras, Valeria, Pau da Lima, Tancredo Neves e Cabula) (em Salvador)</p> <p>LOTE 5 – Recôncavo (em Cruz das Almas)</p> <p>LOTE 6 – Sertão Produtivo (em Guanambi)</p> <p>LOTE 7 – Litoral Sul (em Itabuna)</p> <p>LOTE 8 – Bacia do Jacuípe (em Pintadas)</p> <p>LOTE 9 – Sertão do São Francisco (em Juazeiro)</p>	<p>LOTE 1 – Portal do Sertão e seguintes municípios: Lamarão, Valente, Candeal, Biringina, Serrinha, Ixu, Teolândia, Retirolândia e Conceição do Coité (em Serrinha)</p> <p>LOTE 2 – Vitória da Conquista e município de Itapetinga (não foi implantado) LOTE 3 – Irecê (em Irecê)</p> <p>LOTE 4 – Bacia do Rio Grande (em Barreiras)</p> <p>LOTE 5 – Itaparica e Semiárido Nordeste II (em Paulo Afonso);</p> <p>LOTE 6 – Piemonte Norte do Itapicuru e Piemonte da Diamantina e seguintes municípios: Monte Santo, Cansanção e Itiúba (em Monte Santo)</p> <p>LOTE 7 – Médio Rio de Contas e Baixo Sul (em Gandu)</p> <p>LOTE 8 – Extremo Sul e Costa do Descobrimento (não foi implantado)</p> <p>LOTE 9 – Chapada Diamantina (em Seabra)</p> <p>LOTE 10 – Litoral Norte e Agreste de Alagoinhas (em Praia do Forte)</p>
Valor global disponibilizado	R\$ 28,8 milhões	R\$ 32 milhões

Valor por Cesol	Até R\$ 3,2 milhões	Até R\$ 3,2 milhões
Observações	- 8 Cesol's foram implantados; - 1 Cesol do Lote 1 da Região Metropolitana de Salvador não foi implantado; - 2 Cesol foram fechados durante a execução por decisão da executora: Lote 2 e Lote 3 da Região Metropolitana de Salvador.	- 8 Cesol's foram implantados; - 2 Cesol's não foram implementados: Território de Vitória da Conquista e do Território do Extremo Sul. - 3 Cesol's foram fechados durante a execução: Bacia do Rio Grande em Barreiras e Chapada Diamantina em Seabra (improdutivos) e Litoral Norte e Agreste de Alagoinhas (em Praia do Forte) (Decisão unilateral da executora).

Tabela 2. Implantação do Cesol através dos Editais 09/2012 e 03/2013

Fonte: Editais 09/2012 e 03/2013. Elaboração: Reis (2019)

Com o resultado dos editais, foi investido 51,2 milhões de reais na estruturação de 16 Cesol's, sendo 14 deles em territórios no interior do estado, em que pelas características socioeconômicas dos territórios e o perfil de atuação e mobilização das OS, os EES em sua maioria, eram da agricultura familiar.

Há de se destacar também que determinados Cesol's não foram implantados ou tiveram interrupção durante a vigência do contrato, entre os motivos: dificuldades apresentadas de questões administrativas ou de gestão relacionadas à manutenção dos serviços por parte das OS contratadas; falta de repasse financeiro em tempo hábil por parte do Estado e a falta de prestação de serviços e/ou prestação contas devida (VIEIRA, 2019).

O contrato de gestão estabelecia o repasse do valor em 8 parcelas trimestrais, seguindo o cronograma de desembolso e cumprimento das metas anteriormente pactuadas. Os editais estabeleceram um conjunto de metas e indicadores. Ao longo do contrato de gestão, ocorreram diversas alterações que prejudicaram o cumprimento do cronograma e conseqüentemente a execução, a começar pela assinatura dos contratos. Para as OS selecionadas no edital 09/2012, o contrato foi assinado no mesmo ano, "em tempo recorde, considerando o ritmo habitual do Estado" (REIS, 2019), todavia ao longo da execução ocorreram diversos atrasos no pagamento, devido ao contingenciamento do estado. Em relação ao edital 03/2013, os contratos foram assinados no final de 2014 e liberados à primeira parcela em meados de 2015.

O contrato de gestão assinado pelas OS, para gestão dos CESOL, previu, segundo editais de seleção de OS, um período de 24 meses para a realização dos seguintes serviços (SETRE, 2012, 2013):

- i. Instalação do CESOL com respectivo processo de trabalho implantado;
- ii. Realização de diagnóstico e análise do contexto socioproductivo local/territorial;
- iii. Elaboração de estudos de viabilidade dos EES;
- iv. Disponibilização de assistência técnica gerencial aos EES que passaram pelo estudo de viabilidade;

- v. Provisão de acesso a ativos produtivos de acordo com os planos de ação de cada empreendimento;
- vi. Manutenção da assistência técnica socioprodutiva específica como ação contínua aos empreendimentos;
- vii. Orientação para o acesso a crédito no caso de haver esta necessidade; disponibilização de espaço para formação e prática em comercialização.

Os contratos sofreram alterações no cronograma, como já anunciado, e a conclusão só ocorreu em 2017. As OS mantiveram as atividades entre janeiro e outubro de 2017 na expectativa de renovação, fato que não ocorreu. No final do ano, foi elaborado um contrato emergencial que direciona as atividades para a o incentivo a comercialização, o qual foi renovado em 2018, enquanto a SETRE trabalhava em outro edital. Segundo Reis (2019) o principal motivo alegado pela SETRE para não renovar os contratos de gestão foi a dificuldade de rastreamento e acompanhamento dos dezesseis lotes, pois estes não eram padronizados, principalmente no número de EES, os quais variaram de 23 a 297 por lote. Diante da dificuldade, a SETRE resolveu lançar outro edital que permitisse desta forma a unificação nos conteúdos, metas e número de EES atendido por cada Cesol. Obviamente que a decisão do governo em reformular a política de apoio à Economia Solidária só aconteceu devido às constantes pressões exercidas pelo coletivo de organizações da sociedade civil.

A nova fase da política pública teve continuidade com o edital 010/2019, para os anos de 2019, 2020 e 2021, o qual teve como foco prestar assistência técnicas aos empreendimentos com o intuito de ampliar a inserção dos produtos no mercado, tanto convencional, como nas lojas e redes apoiadas pela Sesol. No novo edital contemplava 13 territórios: Região Metropolitana; Recôncavo; Sertão Produtivo; Litoral Sul; Bacia do Jacuípe; Sertão do São Francisco; Irecê; Piemonte Norte do Itapicuru; Baixo Sul; Portal do Sertão; Lauro de Freitas; Chapada Diamantina e Sudoeste e Itapetinga.

O edital estabeleceu quatro metas:

- a. prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol. E como obrigatoriedade, as OS precisavam inserir os produtos dos EES em mercados convencionais, com dois aspectos do produto melhorado, ou seja, que aperfeiçoasse os produtos, principalmente na visualização e identificação das marcas e que também realizasse, através da comunicação e propaganda, a divulgação.
- b. prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol. Nesta segunda meta era preciso quantificar quantos empreendimentos estavam inseridos nas redes de comercialização e nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Cesol, e por fim realizar eventos de estímulo ao consumo responsável.
- c. monitorar a assistência técnica socioprodutiva. A terceira meta estabelece a

necessidade de atualizar as informações dos EES e das famílias, considerando a dinâmica que existe nos grupos, tanto no número de integrantes, assim como da produção.

d. Gestão administrativa financeira, aquisição, pessoal e controle.

Como previsto, o novo edital estabeleceu um quantitativo de EES por lote (128), assim como um valor fixo de R\$ 2,4 milhões. Para o Estado, isso constituía uma facilidade de administração e gestão dos contratos, entretanto, impôs sérias dificuldades às OS. Para os lotes que possuíam nos editais anteriores menos EES, seria necessário realizar novo cadastramento, estudo de viabilidade econômica (EVE), plano de negócio etc. Para as OS que acompanhavam mais EES que o número estabelecido no edital, seria preciso optar por quais empreendimentos seriam priorizados, em detrimento de outros. As entidades que tinham um trabalho com grupos de Economia Solidária, anteriormente à política pública de apoios aos Cesol's, mantiveram o acompanhamento, todavia redimensionando as prioridades. A padronização nos valores por Cesol, também não leva em consideração as diferentes distâncias dentro do território e entre os EES e a sede do Cesol.

A redução do valor por contrato, também limitou a manutenção de toda a equipe anteriormente contratada. Na nova formatação a equipe se resumia a apenas 09 pessoas, sendo que 4 profissionais na coordenação e gestão; 01 agente de vendas e 04 agentes socioprodutivos. Obviamente, que cada OS, internamente, faz ajustes de pessoal e de função, todavia é um condicionante que precisa ser ponderado em análises futuras sobre a viabilidade desta modalidade de contrato de gestão.

O atual contrato de gestão entre a SETRE e as OS, que se encerraria em maio de 2021, foi pactuado um aditivo de contrato para mais três anos, desta maneira, se garante o processo de acompanhamento aos EES até 2025. Vale salientar que essa sempre foi uma exigência das OS que o governo estabelecesse uma política de longo prazo, a fim de evitar a interrupção da assistência técnica e conseguir manter uma equipe permanente.

Existe uma nova perspectiva para incremento na política pública de Economia Solidária no estado, que é a formação de uma rede que articule todos os Centros Públicos, a Rede Cesol Bahia. O lançamento aconteceu em 18 de março deste ano, com a presença da Sesol e das organizações sociais gestoras Cesol's. Rede Cesol, surge com a concepção de ser “um espaço colaborativo de compartilhamento, produção, sistematização e difusão de conhecimentos e estratégias aplicados ao desenvolvimento sustentável da Economia Solidária” (SETRE, 2021, p.10). E também se propõe a ser uma ferramenta de suporte à ação pública de fomento à Economia Solidária na Bahia

A Rede não deixa de ser uma inovação importante para o fortalecimento dos EES, todavia, o limitante já enunciado é priorizar os Cesol's, como se isso equivalesse às iniciativas e experiências de Economia Solidária no estado da Bahia. Os membros da Rede devem ser prioritariamente, de acordo com a declaração, “pessoas oriundas de distintos

segmentos da sociedade engajados na ação pública de Economia Solidária do nosso estado” (SETRE, 2021, p. 12). Distintos segmentos são compreendidos como membros das organizações parceiras, equipes técnicas dos Cesol, empreendedores e gestores públicos. Outra característica apontada é que a Rede poderá ter níveis de inserção e participação dos membros diferenciados.

Ainda de acordo com o documento de lançamento da Rede Cesol, os eixos prioritários serão: a) Estratégias de comercialização, em particular na modalidade eletrônica; b) Municipalização e integração das políticas públicas de Economia Solidária; c) Articulação de parcerias e redes territoriais; d) Estratégias de encadeamentos/arranjos produtivos da Economia Solidária; e) Financiamento da Economia Solidária; e) Desenvolvimento de produtos; f) Estratégias para a formalização das atividades econômicas; g) Indicadores de impacto da política pública; h) Estratégia de sustentabilidade da Rede CESOL (SETRE, 2021). A proposta está em construção e provavelmente deverá ter alterações na sua concepção e finalidade, entretanto, não deixa de ser uma sinalização de continuidade e aperfeiçoamento das ações da SETRE em relação à Economia Solidária, e, além disso, uma demonstração de capacidade organizativa e pressão política por parte das organizações sociais.

Sobre este período que analisamos, em relação à política pública no estado da Bahia para Economia Solidária, é perceptível que as ações desenvolvidas pelos Cesol's, quando assumido pelas OS, obtiveram maior êxito, que no período de gestão pela SETRE, ao mesmo tempo em que as diversas organizações da sociedade civil assumem o protagonismo de execução destas ações.

Diante do exposto, consideramos que o movimento de Economia Solidária na Bahia, composto por diversas organizações, movimentos sociais, entidades, fóruns e outras representações dos EES, conseguiu na última década importante avanço com a efetivação de uma política pública de Economia Solidária. Há de destacar que o cenário no âmbito federal é de enormes retrocessos. As políticas públicas que foram elementos propulsores para os EES e da agricultura familiar foram reduzidas ou extintas, a exemplo: SENAES; Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), Assistência Técnica e Extensão Rural e etc.

Neste contexto, surgem dois desafios da Economia Solidária no estado da Bahia. O primeiro é assegurar a continuidade do financiamento aos Cesol's, tornando uma política de Estado e não apenas de governo ou partido. Segundo desafio é garantir editais para o fomento aos EES, principalmente recursos para infraestrutura e adequação dos espaços de produção. O cenário também apresenta perspectivas. Existe uma demanda e uma cobrança para ampliação dos Cesol's, e em 2021, mais dois Centros Públicos foram implantados, totalizando agora quinze, é um avanço, mas aquém da necessidade, basta levar em consideração que existem 27 Territórios de Identidade na Bahia. Outra perspectiva é com a criação da Rede Cesol, que pode impulsionar o crescimento dos EES e consolidar

as políticas públicas no estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política pública de incentivo à Economia Solidária na Bahia foi organizada em quatro eixos: formação e divulgação; fomento; microcrédito e finanças solidárias e assistência técnica, inclusão socioprodutiva. As ações de formação e divulgação e fomento sofrem pela descontinuidade nos editais e poucos recursos. Em relação ao microcrédito e finanças solidárias, apesar de constar dentro do Programa Bahia Solidária, a modalidade de financiamento é apenas mais uma forma de acesso individual a empréstimo e não atende as necessidades dos EES. O eixo de assistência técnica, inclusão socioprodutiva é a ação de maior eficácia para consolidação dos EES, a qual é a responsável por financiar a assistência técnica 1.872 empreendimentos de Economia Solidária, através de contrato de gestão, entre a SETRE e organizações sociais que conduzem os Cesol's em 15 territórios.

O movimento de Economia Solidária, além de continuar pressionando o governo do estado pela ampliação da política pública, para além dos Cesol's, e fortalecer as ações de fomento especialmente para aquisição de equipamentos direcionada a ampliar a produção e comercialização dos EES. Outro avanço é a constituição da Rede Cesol, que pretende ser um instrumento para o fortalecimento e a consolidação da Economia Solidária no estado da Bahia.

É preciso que a política pública de Economia Solidária se torne política de Estado, ou seja, constitua um direito legítimo e impositivo sobre os governos, para não se tornarem expressão de um partido ou grupo político. Concordamos com Silva (2017), de que os desafios para a Economia Solidária, enquanto forma não capitalista de organizar a produção, é transformar-se em uma experiência com claro recorte de classe, que promova a cooperação, a solidariedade, a autonomia dos trabalhadores, ou seja, que não esteja determinada por interesses de governo ou do mercado, mas orientada pelos interesses da sociedade.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005. (Coleção Mundo do Trabalho).

BAHIA. **Decreto nº 13.167** de 11 de agosto de 2011. Institui o Programa Estadual de Inclusão Socioprodutiva - Vida Melhor. Diário oficial do Estado da Bahia. Salvador, 2011. Disponível em: <https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/1028767/decreto-13167-11>. Acesso em: 12 jun. 2021.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei 6606/2019**. Dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária. Brasília, DF: Senado Federal, 2019. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=559138>. Acesso em 20 de jul. de 2021.

CORAGGIO, J. L. **Economia social y economía popular**: conceptos básicos. Instituto Nacional de Asociativismo y economía social. 2020. Disponível em: <https://www.coraggioeconomia.org/jlc/archivos%20para%20descargar/Economia%20Social%20y%20Economia%20Popular%20-%20Conceptos%20Basicos.pdf>, acesso em 19 de set. de 2020.

COSTA, E. **A globalização e o capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

CULTI, M. N. Economia Solidária: Geração de Renda e Desenvolvimento Local Sustentável. 2006. **IV Seminário FAFISH**. Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/nesth/ivseminario/texto6.pdf>. acesso em 19 de set. de 2020.

DUBEUX, A.; BASTISTA, M. P. Agroecologia e Economia Solidária: um diálogo necessário à consolidação do direito à alimentação e segurança nutricional. **Redes** - Santa Cruz do Sul: Universidade de Santa Cruz do Sul, v. 22, n. 2, maio-agosto, 2017.

FRANÇA FILHO, G. C.; Terceiro setor, economia social, Economia Solidária e economia popular: traçando fronteiras conceituais. **Bahia Análise & Dados**. Salvador, v. 12, n. 1, p. 9-19, jun. 2002.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de; LAVILLE, Jean-Louis. **A Economia Solidária**: uma abordagem internacional. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

GAIGER, L. I. A Economia Solidária diante do modo de produção capitalista. **Caderno CRH**, Salvador, n. 39, p. 181-211, jul./dez. 2003.

GAIGER, L. I. A. A Economia Solidária e a revitalização do paradigma cooperativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, vol. 28, n. 82, jun. 2013.

GAIGER, Luiz (cord.). I.; KUYVEN, Patrícia S. ; OGANDO, Cláudio. B.; KAPPES, Sylvio A.; SILVA, Jardel. K. da. A Economia Solidária no Brasil: uma análise dos dados nacionais. São Leopoldo: **Oikos**, 2014.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola. 1993.

KRUSE, Tulio; GALHARDO, Ricardo. Governo Bolsonaro paralisa e esvazia conselhos e comissões. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 03 mar. 2019. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,governo-bolsonaro-paralisa-e-esvazia-conselhose-comissoes,70002743226>.

LAVILLE, J. L. Ação pública e economia: um quadro de análise. In: FRANÇA FILHO, G. et al. (Orgs.). **Ação pública e Economia Solidária: uma perspectiva internacional**. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política** (Prefácio). 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **O capital**: a crítica da economia política. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

MESZÁROS, István. Uma crise estrutural necessita de uma mudança estrutural. São Paulo, **Margem esquerda**, nº 17, 2011.

OLIVA, H.; REIS, T.; MEIRA, L. A Economia Solidária no governo da Bahia. In: **Boletim Mercado de Trabalho**. n. 39, mai, 2009. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/07_ES2Helbeth_Tatiana_Ludmila.pdf. Acesso em 28 de maio de 2021.

PINTO, J. **Economia Solidária**: de volta à arte da associação. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2006.

POLANYI, K. **A grande transformação**: as origens políticas e econômicas de nossa época. Rio de Janeiro: Contraponto, 2021

REIS, T. A. **Política pública e sustentabilidade no campo da Economia Solidária: uma análise à luz da experiência baiana dos Centros Públicos de Economia Solidária (CESOLS)**. 480 f. Tese (Doutoramento), Universidade Federal da Bahia, 2019

SANTOS, R. Desenvolvimento, Trabalho e Território. 2013. In: IVO, A. B. L., et. al. (Coord.) **Desenvolvimento e Questão Social** [Dicionário Temático]. Disponível em: <http://www.desenvolvimentoqs.ufba.br/verbetes>. Acesso em 25 de junho de 2021.

SCHWENGBER, A.; SANTOS, D. S.; LIMA, E. B.; ALMEIDA FILHO, M. B. **A política pública de Economia Solidária da Bahia**: estratégia de desenvolvimento sustentável e democrático. Disponível: Doi:10.38116/bmt70/economiasolidaria4. Acesso em 15 de junho de 2021.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA. **Manual de gestão do programa estadual de organizações sociais**. Salvador, 2016. Disponível em <http://www.saeb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=123>. Acesso 20 de junho de 2021.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DA BAHIA – SEPLAN. A Política Territorial e a Participação Social. Disponível em: http://www.seplan.ba.gov.br/arquivos/File/politicaterritorial/PUBLICACOES_TERRITORIAIS/Historico_da_Politica_Territorial_da_Bahia_v2.pdf. Acesso em 29 de maio de 2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE DO ESTADO DA BAHIA. Edital de seleção nº 09/2012. Assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários e redes de Economia Solidária e comércio justo e solidário, através da implantação de centro público de Economia Solidária, por entidade de direito privado sem fins lucrativos qualificada ou que pretenda qualificar-se como organização social. **Diário oficial do Estado da Bahia**. Salvador, 2012.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE DO ESTADO DA BAHIA. Edital de seleção de organização social para gestão de centros públicos de Economia Solidária nº 003/2013. Disponível em: http://www.setre.ba.gov.br/arquivos/File/ArquivosPDF/edital_setre_16_07_2013.pdf. Acesso em 20 de junho de 2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE DO ESTADO DA BAHIA. Governo assina contrato para implantação de Centros Públicos de Economia Solidária. 2021. Disponível em <http://www.setre.ba.gov.br/2021/05/2260/Governo-assina-contrato-para-implantacao-de-Centros-Publicos-de-Economia-Solidaria.html>. Acesso em 26 de junho de 2021.

SILVA, J. L. A.; SILVA, S. I. R. A Economia Solidária como base para o desenvolvimento local. **E-cadernos CES**, 02, 2008, disponível em <https://centrodeestudoseassessoria.org.br/wp-content/uploads/2019/04/15-economia-solidaria-como-base.pdf>. Acesso em 21 de junho de 2021.

SILVA, S. P.; CARNEIRO, L. M. **Os Novos Dados do Mapeamento de Economia Solidária no Brasil**: nota metodológica e análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos. Brasília: IPEA, 2016.

SILVA, R. M. A. da. Políticas públicas de Economia Solidária no Brasil: conquistas de direitos e desafios institucionais. **Revista Mundo do Trabalho Contemporaneo**. v. 1, n. 1. São Paulo: Unitrabalho, 2017

SINGER, Paul. Economia Solidária: um modo de produção e distribuição. *In*: SINGER, SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

SINGER, Paul. Prefácio: um olhar diferente sobre a Economia Solidária. *In*: FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de; LAVILLE, Jean-Louis. **A Economia Solidária: uma abordagem internacional**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

SINGER, P. **Relações entre Sociedade e Estado na Economia Solidária**. 2008. Disponível em: <http://paulsinger.com.br/relacoes-entre-sociedade-e-estado-na-economia-solidaria-paul-singer-2008/>. Acesso em 26 de junho de 2021.

VIEIRA, P. C. **A Política dos centros públicos de Economia Solidária no estado da Bahia: um estudo sociológico**. 229 f. Tese (Doutoramento). Universidade do Porto, 2019.